



Prefeitura Municipal de Jacutinga

ESTADO DE MINAS GERAIS
Estância Hidromineral



Pç. dos Andradas, s/nº - Centro - CEP 37590-000 - Cx. Postal 51- CNPJ 17.914.128/0001-63
Tel.: (35) 3443 1022 e-mail: gabinete@jacutinga.mg.gov.br - www.jacutinga.mg.gov.br

ADM. 2017 / 2020 - Governo da Mudança

Lei n.º 2070/2020 de 13.05.2020

Dispõe sobre a denominação do trecho da “Estrada Velha” que liga Jacutinga a Itapira, Km 9,3, localizada no Distrito de Sapucaí, e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O trecho da “Estrada Velha” que liga o Município de Jacutinga (MG) ao Município de Itapira (SP), na altura do Km 9,3, localizado no Distrito de Sapucaí, passará a ser denominada como “Estrada Vicinal Rovilson Tonini”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Prefeitura Municipal de Jacutinga, 13 de Maio de 2020.


MELQUIADES DE ARAUJO

Prefeito Municipal


JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO

Secretario Municipal de Obras

PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº	1424
DO DOEM EM	20/05/2020
VISTO	